DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 2056/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

(Declara pontos facultativos nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 25/12/2021 (sábado) é feriado em comemoração ao Natal (festa cristã do nascimento de Jesus Cristo);

CONSIDERANDO que no dia 01/01/2022 (sábado) é feriado em comemoração ao Réveillon (início de um novo ano cristão);

CONSIDERANDO que os dias 24 e 31/12/2021 (sextas-feiras) que antecedem o Natal e o Réveillon não figuraram como ponto facultativo no Decreto 1.980/2021, de 04/01/2021 que planejou todos os feriados do exercício vigente;

D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam declarados pontos facultativos os dias 24/12/2021 (véspera de Natal) e 31/12/2021 (véspera do Réveillon), ambas as datas em sextas-feiras, não havendo expediente nas repartições públicas municipais excepcionalmente nestes dias, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão e/ou revezamento.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 19 de novembro de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Comunicados

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DA TOMADA DE PREÇOS 07/2021

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes na Tomada de Preços 07/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia com personalidade jurídica devidamente constituída, para executar obras e serviços de infraestrutura urbana, através da construção de sistema de drenagem de águas pluviais com a recomposição do pavimento em forma de recapeamento asfáltico na Rua Luiz Bortoleto (Jardim Vitória) com intervenção na Rua Fermiano Rodrigues da Silva; Rua São Francisco Xavier (Jardim Nova Colina) com intervenção nas Ruas Frei Vergílio Bregusso e Simon Bolívar, em Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Após a análise das propostas financeiras, julgamos vencedora, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa Contisa Construções e Comércio EIRELI EPP. A classificação final foi a seguinte: 1ª) Contisa Construções e Comércio EIRELI EPP, com valor global de R$ 856.355,37; e, 2ª) Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda, com valor global de R$ 967.408,76. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Caso não haja apresentação de recursos no prazo legal, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Saltinho/SP, 19/11/2021.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto 1982/2021)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Contratos

Extrato do Contrato 56/2021 – Processo Administrativo 5288/2021

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 56/2021, originado pela Dispensa de Licitação 30/2021. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Tolotti Engenharia e Construção Civil Ltda. Objeto: prestação de serviços de engenharia, com vistas a elaboração do projeto de prevenção e combate a incêndio visando a emissão do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, inclusive as taxas de análise e ART – Anotações de Responsabilidade Técnica, dos prédios das unidades escolares que especifica, por empreitada e preço global, com fornecimento da mão de obra e equipamentos necessários. Valor Global: R$ 10.550,00. Prazo: até 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 19 de novembro de 2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

Portaria 1.599/2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeitura do Município de Saltinho, CONVOCA, referente contratação POR PERÍODO DETERMINADO ao emprego que foi devidamente aprovado(a) no PROCESSO SELETIVO 02/2021 de ENFERMEIRO . Após a realização do exame admissional o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n. 1733 , Centro , Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas para entrega dos documentos abaixo relacionados. Caso tenha interesse em assumir a vaga temporária e no ato de recebimento desse entrar em contato com o Departamento de saúde no telefone (019) 3439-7710 falar com Sra. Flavia para agendamento do exame médico admissional .Caso não tenha interesse pedimos que encaminhe email para rh@saltinho.sp.gov.br do termo de desistência dessa vaga. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados junto com o atestado médico admissional. Prazo para entrar em contato com a administração dia 23/10/2021(03 dias úteis da data da convocação), caso não compareça dentro do prazo estipulado o RH convocará o próximo da lista de aprovados.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

►r) Comprovante de filhos incapazes

Saltinho, 19 de Novembro de 2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

01º Lilian Marques da Silva Souza